

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº
2207001/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS.

SETOR SOLICITANTE: **SEGOP**

AO SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m³(oito) metros cúbicos, dispendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvulas automática programável, (1)um reservatório de agua com capacidade de 5000lt; (2) dois tanques de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 400kg cada, de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) Unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e; sistema de desinfecção microbiológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 2,30(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.	und	01
02	Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.	und	20

Finalidade (atividade que será utilizada, duração, etc.)

Aquisição e instalação de sistema filtrante de água, para atender as necessidades do Palácio Quinamuiú, para atender a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá-Ce.

Informações Orçamentárias e Financeiras

Dotação Orçamentária	17.01 04.122.2009.2.087.0000
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00
Subelemento	4.4.90.52.39
Fonte de Recursos	1.500

Tauá-CE, 22 de julho de 2024

Danião Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesa
Petição nº 0001003/2024

Assinatura do Requisiteante

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****DECRETO Nº 0103001/2022.**

Designa e delega poderes para ordenação de despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tomar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DESIGNA como ordenador de despesas da **SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS**, o servidor público **DANILO ALVES GONCALVES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 056.724.043-30**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais.

Art. 2º. DELEGA poderes para o servidor designado como ordenador de despesas no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 3º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 03 de janeiro de 2022.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

DECRETO Nº 0103002/2022.

Designa e delega poderes para ordenação de despesas da Procuradoria Geral do Município e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240722005



Estado do Ceará
Governo Municipal de Tauá
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 17 Sec. de Gestão Organizativa e de Pessoas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Gestão Organizativa e de P

PROJETO / ATIVIDADE :

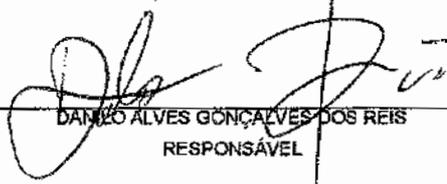
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de preço para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as unidades administrativas do Município de Tauá., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075337	Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, c <i>Especificação: Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeólitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.</i>	20,0000	UNIDADE	1.696,67
075340	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automát <i>Especificação: Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m³(oito) metros cúbicos, dispoñdo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvulas automática programável, (1)um reservatório de agua com capacidade de 5000lt (2) dois tanques de fibra ?polyglas? com capacidade mínima de 400kg cada, de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) Unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e sistema de desinfecção micro biológica de água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m².h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação iluminação interna de 45W (LED) Painel IP ? 44 alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 2,30(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.</i>	1,0000	UNIDADE	309.466,67

Tauá, 22 de Julho de 2024


DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS
RESPONSÁVEL

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão : Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas
Responsável pela Demanda : Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Matrícula do Servidor : 22628
E-mail : segop@taua.ce.gov.br

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água, para atender as necessidades do Palacio Quinamuiú, junto a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura Municipal de Tauá - CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura Municipal de Tauá - CE está comprometida com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e com a preservação da saúde e bem-estar dos servidores e visitantes. Para alcançar esses objetivos, faz-se necessário garantir o fornecimento de água de qualidade em todas as instalações sob a responsabilidade da Secretaria.

A instalação de sistemas filtrantes de água é essencial para assegurar que a água consumida nas instalações da Secretaria esteja livre de impurezas e contaminantes. Isso inclui a remoção de partículas, cloro, metais pesados, bactérias e outros elementos prejudiciais à saúde.

A aquisição e instalação de sistemas filtrantes de água garantirão a conformidade com as normas e regulamentações sanitárias vigentes. Isso inclui o atendimento aos parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde.

A implementação de um registro de preços permite à Secretaria a obtenção de melhores condições comerciais, garantindo uma aquisição eficiente e econômica. Isso resulta em uma utilização mais racional dos recursos públicos. Através do registro de preços, é possível adquirir os sistemas filtrantes de forma parcelada e conforme a necessidade, evitando a estocagem excessiva e a consequente deterioração de equipamentos não utilizados.

Diante disto, fica evidenciada a necessidade e a importância da realização de um registro de preços para a futura e eventual aquisição e instalação de sistemas filtrantes de água. Esta medida garantirá a qualidade da água fornecida nas instalações do Palacio Quinamuiú, promovendo a saúde, a satisfação dos usuários e a sustentabilidade ambiental, além de assegurar o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Especificação do item	Unidade	Quantidade
1	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m ³ (oito) metros cúbicos, dispendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvulas automática programável, (1)um reservatório de agua com capacidade de 5000lt; (2) dois tanques de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 400kg cada, de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais	und	1



	alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) Unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e; sistema de desinfecção microbiológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 2,30(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.		
2	Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.	und	20

Local de Entrega/Prestação: Palacio Quinamuiú.

Prazo de Entrega/Execução: 20 (vinte) dias úteis após o envio da ordem de compra

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 17.01.04.122.2009.2.087.0000, elemento de despesas 4.4.90.52.00 e fonte de recursos 1500.

Tauá - CE, 22 de julho de 2024.

Francisco

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretario da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água, para atender as necessidades do Palácio Quinamuiú, junto a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura Municipal de Tauá - CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura Municipal de Tauá - CE está comprometida com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e com a preservação da saúde e bem-estar dos servidores e visitantes. Para alcançar esses objetivos, faz-se necessário garantir o fornecimento de água de qualidade em todas as instalações sob a responsabilidade da Secretaria.

A instalação de sistemas filtrantes de água é essencial para assegurar que a água consumida nas instalações da Secretaria esteja livre de impurezas e contaminantes. Isso inclui a remoção de partículas, cloro, metais pesados, bactérias e outros elementos prejudiciais à saúde.

A aquisição e instalação de sistemas filtrantes de água garantirão a conformidade com as normas e regulamentações sanitárias vigentes. Isso inclui o atendimento aos parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde.

A implementação de um registro de preços permite à Secretaria a obtenção de melhores condições comerciais, garantindo uma aquisição eficiente e econômica. Isso resulta em uma utilização mais racional dos recursos públicos. Através do registro de preços, é possível adquirir os sistemas filtrantes de forma parcelada e conforme a necessidade, evitando a estocagem excessiva e a consequente deterioração de equipamentos não utilizados.

A aquisição e instalação dos sistemas filtrantes de água são medidas indispensáveis para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, contribuindo significativamente para a saúde pública, a conformidade regulamentar, a sustentabilidade ambiental e a satisfação dos usuários.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

Item	Especificação do item	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Total Estimado
1	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m ³ (oito) metros cúbicos, dispendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvulas automática programável, (1)um reservatório de agua com capacidade de 5000lt; (2) dois tanques de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 400kg cada, de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) Unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e; sistema de desinfecção microbiológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m ³ .h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 2,30(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.	Und.	1	297.500,00	297.500,00
2	Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.	Und.	20	1.630,00	32,600,00
Total					330.100,00

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para o objeto é 330.100,00. (trezentos e trinta mil cem reais).

4.3. O valor obtido através de pesquisas feita em empresa do ramo com sede na cidade e nas contratações existentes no município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema filtrante de água, seguindo as demandas da administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é a melhor na qualidade da água, de modo a garantir que a água fornecida seja limpa, potável e segura para o consumo, eliminando contaminantes e impurezas, bem como promover a saúde e o bem-estar dos servidores e visitantes do palácio Quinamuiú, prevenindo doenças transmitida pela água.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



14.1. A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que a solução capaz de atender o objeto é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tendo em vista o valor estimado para o objeto.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá - CE, 22 de julho de 2024.

Daniilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

A EMPRESA: **FILTROS DE ÁGUA IDEAL**

ENDEREÇO: **AV. HELIO PEDROSA CASTELO, Nº 2175, PLANALTO NELANDIA, TAUÁ-CE**

CNPJ/CPF: **11.155.845/0001-72**

TELEFONE: **0800 000 1070**

Prezado Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar a vossos préstimos no sentido de fornecer cotações de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data de recebimento deste ofício, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado no Termo de Referência e modelo de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Solicitamos ainda, que a referida proposta de mercado nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja enviada através do e-mail daniloreisdm@gmail.com ou protocolada na sede da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura Municipal de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Daniilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas
Postura nº 020/2021

Daniilo Alves Gonçalves dos Reis

Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

11.155.845/0001-72

**FILTROS IDEAL TRATAMENTO
DE ÁGUA E EFLUENTES LYDA**

Av. Hélio Pedrosa Castelo, 2165
Planalto Nelândia - Cep: 63.660-000
Tauá-CE

RECEBIDO
13/07/2021
Horário: 10:45
Ass:



ANEXO
MINUTA - PROPOSTA DE PREÇOS

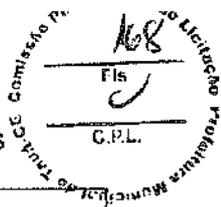
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE
(NOME DA SECRETARIA)
TAUÁ-CE

PROPONENTE:

CNPJ/CPF Nº:

ENDEREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m ³ (oito) metros cúbicos, dispendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvulas automática programável, (1)um reservatório de agua com capacidade de 5000lt; (2) dois tanques de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 400kg cada, de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) Unides nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e: sistema de desinfecção microbiológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m ³ .h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de	UNID	01		



	sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 2,30(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.				
2	Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.	UNID	20		
VALOR TOTAL					

Proposta válida por ____ dias, a partir de sua assinatura.

(NOME, CPF E QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA)

Tauá-CE, ____ de ____ de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

Item	Descrição do Item	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m³(oito) metros cúbicos, dispendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvulas automática programável, (1)um reservatório de agua com capacidade de 5000lt; (2) dois tanques de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 400kg cada de de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tri-dimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e SDI ; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 2,30(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.	1	297.500,00	297.500,00
Valor Total				297.500,00

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Forma de pagamento: À combinar

Validade da Proposta: 30 dias;

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição de V.S.ª para quaisquer informações adicionais que julguen necessárias, visto que nossa empresa se preocupou em oferecer-lhe equipamentos, produtos e serviços que superam os mais altos níveis de qualidade disponíveis no mercado, aliada a melhor assistência técnica (pós-venda) e objetivando uma parceria comercial duradoura.

Atenciosamente,

SANDRO DOS SANTOS
CPF 249.731.111-00
DIRETOR DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



Tauá-Ce, 12 de setembro de 2023.

À
FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES LTDA
Av. Hélio Pedrosa Castelo, 2165, Planalto Nelandia, Tauá.
CNPJ: 11.155.845/0001-72

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prezado(a) Senhor(a),

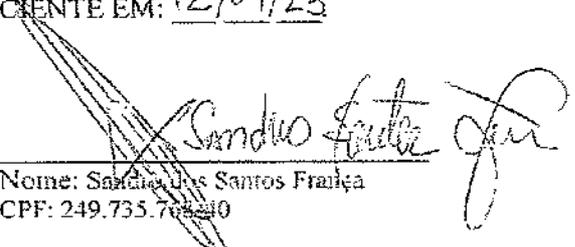
Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, vêm convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura Ata de Registro de Preços nº 0908001/2023-SME, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023-SME, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES COMPACTAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS COM RESPECTIVA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS, ATESTADOS POR LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL, NAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.**

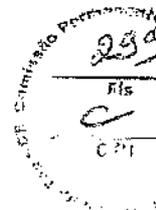
A Ata de Registro de Preços está disponível e, deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá aceitar assinatura digital, desde que baseada em certificado digital, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
CONTRATANTE

CIENTE EM: 12,09,23


Nome: Sandivaldos Santos França
CPF: 249.735.700-10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0908001/2023-SME

Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023-SME

Processo nº 07.08.001/2023-SME

Aos 12 dias do mês de setembro de 2023, no Setor de Licitações do município de Tauá-CE, à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, bairro Tanazinho, Tauá - CE. CEP: 63.660-000. (Prédio do Novo Centro Administrativo), foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico Nº 09.08.001/2023-SME, do respectivo resultado homologado, do Processo nº 07.08.001/2023-SME, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, gestor do Registro de Preços, pelo representante legal do detentor do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023-SME
- b) Na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
- c) Na Lei Federal nº 10.520/2000.
- d) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- e) Na Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES COMPACTAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS COM RESPECTIVA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS, ATESTADOS POR LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL, NAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023-SME, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07.08.001/2023-SME.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

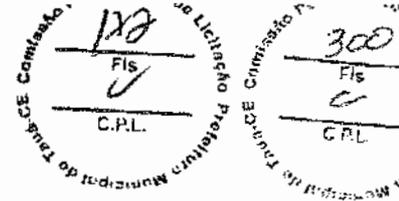
CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Secretaria da Educação o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a



assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

Subcláusula Primeira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Segunda - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos Itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:

- I. Utilização dos quantitativos registrados;
- II. Término do prazo de vigência da ata;
- III. Cancelamento do registro de preços;
- IV. Revogação por interesse público;
- V. Nulidade da licitação (vício insanável);

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Os representantes do Órgão Gerenciador especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços.

O Município de Tauá reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023-SME.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade do Situação – CRS; e
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Detentora do Registro de Preços ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:
 - a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
 - b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tauá, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Primeira - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III da Cláusula décima terceira supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV da mesma cláusula.

Subcláusula Segunda - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Subcláusula Terceira - As sanções previstas nos incisos III e IV da Cláusula décima terceira, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

Subcláusula Quarta - As sanções previstas nos incisos I, III e IV da cláusula décima terceira poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Quinta - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

Subcláusula Sexta - As sanções previstas na subcláusula quinta supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

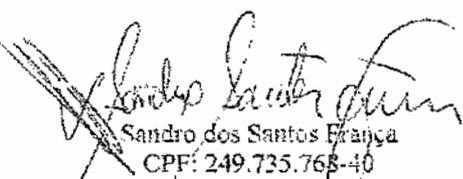
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o foro do município de Tauá, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:


José Eronilson Alexandrino Souza
CPF: 757.626.843-34
Ordonador de Despesas da Secretaria da Educação
Órgão Gestor


Sandro dos Santos França
CPF: 249.735.768-40
Representante Legal
Filtros Ideal Tratamento de Água e Efluentes
LTDA
Detentores do Reg. de Preços

TESTEMUNHAS:

1- Lairani F. Oliveira
NOME:
CPF: 059.769.153-37

2- Raimunda Ináide Reisina
NOME:
CPF: 348.706.198-81

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0908001/2023-SME
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA FORNECEDORA

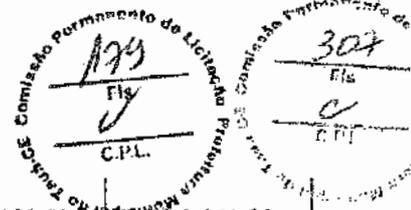
DATA:12/09/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0908001/2023-SME, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TAUÁ e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09.08.001/2023-SME.

LICITANTE VENCEDOR: FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES LTDA					
CNPJ Nº 11.155.845/0001-72					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Análise laboratorial com respectivo laudo técnico de conformidade com a portaria GM/MS nº 888/21, compreendendo parâmetros físicos e microbiológicos.	UND	132	R\$ 392,50	R\$ 51.810,00
2	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 1000lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	30	R\$ 412,00	R\$ 12.360,00
3	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 16000lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima. as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças	UND	4	R\$ 5.440,00	R\$ 21.760,00
4	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 20000lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada	UND	12	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00

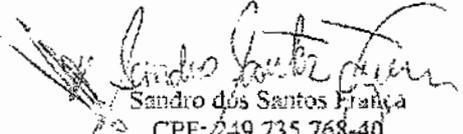
	de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças				
5	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 2000lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças	UND	8	RS 540,00	RS 4.320,00
6	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 250lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	2	RS 350,00	RS 700,00
7	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 300lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	2	RS 350,00	RS 700,00

8	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 5000lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	18	RS 630,00	RS 11.340,00
9	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 500lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	46	RS 325,00	RS 14.950,00
10	Serviço com fornecimento de material kit completo 60m de tubulação, 16 curvas de 90°, 4 joelhos 90°. 3 luvas R/L 25mm x ¾, 14 luvas soldável, 3 m de mangueira pead ¾, 1 adaptador ¾ x 25mm, 1 bomba submersa. 1 torneira boia, 1 boia elétrica, 1 interruptor de sobrepôr de 10Amp, 20 metros de cabo PP 2x1, 5 metros de cabo PP 2x2,5, 1 contator 220V, 1 disjuntor monofásico 10Amp, 1/2 saco de cimento, 1 carrinho de areia.	UND	1	RS 9.000,00	RS 9.000,00
11	Serviço de Instalação com fornecimento de Purificador de Água Composto com Reservatório de 10L com filtros compostos por zeólitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automático com a instalação hidráulica.	UND	60	RS 1.350,00	RS 81.000,00
12	Serviço de substituição de refil composto para instalação em Purificador de Água Composto com Reservatório de 10L, com zeólitas naturais, carvão ativado e prata coloidal.	UND	240	RS 163,00	RS 39.120,00



13	Serviço de substituição de refil duplo de filtração de água de 10.	UND	76	RS 130,00	RS 9.880,00
14	Serviço de substituição de refil duplo de osmose 400.	UND	46	RS 2.150,00	RS 98.900,00
15	Serviço de troca com fornecimento de 70 Kg resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retro lavagem de 25 a 35m³/m².h, leito inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016).	UND	46	RS 5.370,00	RS 247.020,00
					R\$ 671.260,00


José Eronilson Alexandrina Souza
CPF: 759.626.843-34
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Órgão Gestor


Sandro dos Santos França
CPF: 249.735.768-40
Representante Legal
Filtros Ideal Tratamento de Água e Efluentes
LTDA
Detentores do Reg. de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria da Educação torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0908001/2023-SME resultante do Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023-SME, a saber:

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção das estações compactas, equipamentos e sistemas com respectiva higienização de caixas e reservatórios, atestados por laudo de análise laboratorial, nas Unidades Escolares e Unidades Administrativas, junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

FORNECEDOR REGISTRADO: FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza.

REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Sandro dos Santos França.

VALOR GLOBAL: R\$ 671.260,00 (seiscentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta reais).

Tauá-CE, 12 de setembro de 2023.

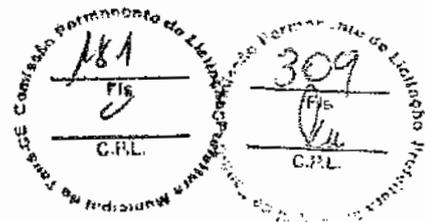

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.001/2020-INFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 12.001/2020-INFRA, decorrente da Concorrência Pública Nº 12.001/2020-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada no ramo de execução dos serviços de limpeza urbana no município de Tauá-CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses - de 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024. Acréscimo de valor ao contrato: R\$ 202.337,31 (duzentos e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, § 2º c/c art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Sara Lúcia Abel Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0908001/2023-SME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0908001/2023-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023-SME, a saber: **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção das estações compactas, equipamentos e sistemas com respectiva higienização de caixas e reservatórios, atestados por laudo de análise laboratorial, nas Unidades Escolares e Unidades Administrativas, junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. **FORNECEDOR REGISTRADO:** FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Eronilson Alexandrino Souza. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Sandro dos Santos França. **VALOR GLOBAL:** R\$ 671.260,00 (seiscentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta reais). Tauá -CE, 12 de setembro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água, para atender as necessidades do Palacio Quinamuiú, junto a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura Municipal de Tauá - CE.
----------------	--

Fase de Análise:

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão do Contrato
-------------------------------------	---	-------------------------------------	--------------------

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.			Responsável: SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Risco 02:	PLANEJAMENTO INSUFICIENTE		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano(s):			
<ul style="list-style-type: none"> • NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS; • EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA 			

UNIDADE ADMINISTRATIVA;

- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Responsável:
 ORDENADOR DE
 DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:
 ORDENADOR DE
 DESPESAS

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO

Responsável:
 ORDENADOR DE
 DESPESAS

MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.	
Ação(ões) de Contingência: <ul style="list-style-type: none"> • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; 	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA		
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS.

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE		
------------------	---	--	--



REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.			Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.			Responsável: GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 22 de julho de 2024.

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Memorando nº 08.08.001/2024

Tauá (Ce), 08 de agosto de 2024

Ilma Srta.

Gervina Maria de Abreu Paixão

Coordenadora Geral de Compras Públicas do município de Tauá

Assunto: Consolidação de Itens

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria da Educação do Município de Tauá, em consonância com o Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 11 de julho de 2024 publicou no Diário Oficial do Município nº 1221/2024, Comunicado de intenção de Registro de Preços para aquisição e instalação de sistemas de filtragem de água (Estação compacta, purificador, filtro, purificador osmose reversa), para escolas municipais e instituições que atendem alunos da rede municipal de ensino, com prazo final em 23 de julho de 2024, conforme anexo.

Manifestaram interesse os seguintes órgãos: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direito Humanos, e Secretaria de Esportes e Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas com envio das demandas, de acordo com os itens e quantitativos desejados.

Diante do exposto, consolidamos os itens que compõem o objeto sobretido para que sejam tomadas as providências cabíveis às Pesquisas de Preços e posterior formulação de Mapas de Preços, em observância à legislação vigente.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	SME	SECULT	SESES PORTE	SPS	SEGOP
1	<p>Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispoñdo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retrolavagem de 25 a ³/m².h, leite inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016) ; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro)). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso. Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos.</p> <p>Serviço de troca com fornecimento de</p>	UND	24	5	2	2	15	-



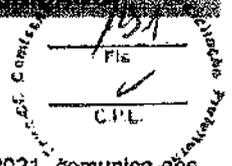
	material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data. Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.							
2	Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.	UND	57	10	6	6	15	20
3	Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI – na entrada.Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: Resina de troca iônica para cátions; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora;Modelo OSMO Pure 4S-100 AF; (01)Membranas 4.0"x21", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas;Condutivimetro: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada; 2(dois) fluxo metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois)manometors, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado; Materiais:Ø Chassi em Aço Inox 304 escovado;Ø Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido;Painéis	UND	37	10	6	6	15	-



	elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi).Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; Com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório;Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.							
4	Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana.A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial;Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura;Classe de Retenção de Partículas: Classe A;Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução ≥ 75%);Vazão Nominal: 60litros / hora;Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar);Temperatura de Operação: 5 a 38 °C;Voltagem: 100 - 240V;Potência: 70w;Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.	UND	24	5	2	2	15	-



5	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m ³ (oito) metros cúbicos, dispondo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvulas automática programável, (1)um reservatório de agua com capacidade de 5000lt; (2) dois tanques de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 400kg cada, de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) Unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m ³ .h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 2,30(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.	UND	1	0	0	0	0	1
---	---	-----	---	---	---	---	---	---

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COMUNICADO

A Secretaria da Educação do Município de Tauá, em consonância com o Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos demais órgãos desta Municipalidade que realizará um Registro de Preços com o objetivo de adquirir e instalar sistemas de filtragem de água (Estação compacta, purificador, filtro, purificador osmose reversa), para escolas municipais e instituições que atendem alunos da rede municipal de ensino. A planilha de itens encontra-se disponível na Coordenadoria de Procedimentos Administrativos, na sede da Secretaria da Educação (SME), localizada na Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Colibris, Tauá, Ceará .

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão protocolar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco), no período de 12 a 23/07/2024, nos dias úteis, na sede desta Secretaria, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

A Secretaria da Educação solicita ao órgão não tenha interesse em adquirir os itens que se manifeste através do e-mail: procedimentosadm2021@gmail.com.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COMUNICADO

A Secretaria da Educação do Município de Tauá, em consonância com o Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos demais órgãos desta Municipalidade que realizará um Registro de Preços com o objetivo de aquisição de equipamentos para controle de acesso destinados a portas, (DETECTORES DE METAIS E CATRACAS), incluindo hardware e software de gestão associado, que permita o registro e o gerenciamento de acessos em instalações específicas, para atender as necessidades das escolas municipais. A planilha de itens encontra-se disponível na Coordenadoria de Procedimentos Administrativos, na sede da Secretaria da Educação (SME), localizada na Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Colibris, Tauá, Ceará.

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão protocolar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco), no período de 12 a 23/07/2024, nos dias úteis, na sede desta Secretaria, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

A Secretaria da Educação solicita ao órgão não tenha interesse em adquirir os itens que se manifeste através do e-mail: procedimentosadm2021@gmail.com.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



Purificador de água 10 L



← QUALIFICADOS

Ano da Compra

Nome do Material (PDAA)

Código Material

Descrição C... [X]

Purificador de água 10 L

GRISÓPIO EQUIPAMENTO P...

D: 1231 - LÂMPADA ULTRA VO...

DATA LOGGER, DISPOSITIVO P...

DESTILADOR ÁGUA, CAPACID...

DESTILADOR ÁGUA, CAPACID...

DETERGENTE LIMPEZA VEÍCUL...

DETERGENTE LIMPEZA VEÍCUL...

ELEMENTO FILTRANTE, MATER...

RESERVAÇÃO DE MATERIAIS

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMEÇA

↑

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE CONTRA PRA MATERIAIS

UNIDADE

0

MÉDIA DIÁRIA DE DEPÓSITOS POR MÊS

VALOR DAS COTAÇÕES DE MATERIAIS

R\$ 13.408,00

VALOR DA COMPRA POR MATERIAL

UNIDADE

R\$ 0,00

R\$ 5.000,00

R\$ 10.000,00 R\$ 15.000,00

QUANTIDADE DE FORNECIMENTOS

Pesquisar



Purificador de osmose reversa modelo 600G

Windows taskbar and browser navigation elements.

Preços

LISTA DE PREÇOS
EN SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE

UNIDADE

QUANTIDADE DE PRODUTOS A COMPRAR

ANO DE COMPRA

NOME DO MATERIAL (PDN)

CÓDIGO MATERIAL

Descrição C...
Purificador de osmose reversa

- ELEMENTO FILTRO, COMPONE...
- ESTACÃO TOTAL, APLICAÇÃO
- ID: 6013 - MEMBRANA DE OS...
- MÓDULO PRÉ-TRATAMENTO Á...
- MÓDULO SMARTPAK D03 PAR...
- PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFIC...
- PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFIC...
- PURIFICADOR DE ÁGUA DE OS...

QUANTIDADE DE PRODUTOS A COMPRAR

1

QUANTIDADE DE PRODUTOS A COMPRAR

UNIDADE



UNIDADE



0

QUANTIDADE DE PRODUTOS A COMPRAR

1

QUANTIDADE DE PRODUTOS A COMPRAR

R\$ 0,00

R\$ 5.000,00

R\$ 10.000,00 R\$ 15.000,00

VALORES COMISSÃO INTERMEDIARIAS
R\$ 13.408,00

VALORES DE COMISSÃO POR MATERIAL

Pesquisar

10:23
POR
PTB 19/02/2024





Não é possível acessar esse site

paineldeprescos.planejamento.gov.br demorou muito para responder.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT





Não é possível acessar esse site

patnieldeprescos.planejamento.gov.br demorou muito para responder.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT





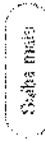
Não é possível acessar esse site

para o endereço `precos.planejamento.gov.br` demorou muito para responder.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT





Não é possível acessar esse site

planoidepreços.planejamento.gov.br demorou muito para responder.

Tentar:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT





Não é possível acessar esse site

palma@precos.planejamento.gov.br demorou muito para responder.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMEOUT





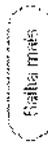
Não é possível acessar esse site

o painel de preços: planejamento.gov.br demorou muito para responder.

Tente.

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT





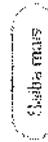
Não é possível acessar esse site

portaldaoprecoos.planejamento.gov.br demorou muito para responder.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT



Personalizar





FHG Com. De Purificadores de Água e Produtos Terapêuticos Ltda.
CNPJ: 05.306.119/0001-00 - Insc. Estadual 116.466.566-115

ANEXO
MINUTA - PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

12/08/2024

PROPONENTE: FHG COM DE PURIF DE AGUA PROD TERAP.LTDA
CNPJ/CPF N°: 05.306.119/0001-00
ENDEREÇO: Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 1404-A - Jabaquara- SP

Item	Descrição do item	Quant.	Preço Unif. R\$	Preço Total R\$
1	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispondo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm ³ , área superficial de 40m ² /g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m ³ /m ² .h, taxa de retrolavagem de 25 a 30 m ³ /m ² .h, leito inócua em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016) ; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m ³ .h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro)). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso. Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos. Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data. Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.	24	52.430,00	1.258.320,00
2	Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.	57	1.780,00	101.460,00

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 1404-A - Jabaquara
São Paulo - SP CEP:04308-001
(11)5011-9396

FHG Com. De Purificadores de Água e Produtos Terapêuticos Ltda.
 CNPJ: 05.306.119/0001-00 - Insc. Estadual 116.466.566-115



3	<p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI - na entrada. Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante; Resina de troca iônica para cátions; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI - localizado na saída do filtro. Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI - localizado na saída do filtro. Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora; Modelo OSMO Pure 4S-100 AF; (01) Membranas 4,0"x21", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas; Condutivimetro: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada; 2(dois) fluxo metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois)manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado; Materiais: - Chassi em Aço Inox 304 escovado; - Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido; Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi). Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, Impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; Com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório; Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.</p>	37	35.645,00	1.318.865,00
4	<p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana. A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial; Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura; Classe de Retenção de Partículas: Classe A; Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução ≥ 75%); Vazão Nominal: 60litros / hora; Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar); Temperatura de Operação: 5 a 38 °C; Voltagem: 100 - 240V; Potência: 70w; Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.</p>	24	7.550,00	181.200,00
5	<p>Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m³(oito) metros cúbicos, dispondo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções de estação em 110/220v, válvulas automática programável,</p>	01	324.500,00	324.500,00



FHG Com. De Purificadores de Água e Produtos Terapêuticos Ltda.

CNPJ: 05.306.119/0001-00 - Insc. Estadual 116.466.566-115

<p>(1)um reservatório de agua com capacidade de 5000lt; (2) dois tanques de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 400kg cada, de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São aluminos silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) Unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrotambém automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 2,30(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.</p>			
--	--	--	--

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: 3.184.345,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FHG COM PURIF DE AGUA E PROD TERAP LTDA

[Faint, illegible stamp or signature]
Beneito Reis

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 1404-A – Jabaquara
São Paulo – SP CEP:04308-001
(11)5011-9396

ANEXO

MINUTA - PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

PROPONENTE: FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES LTDA

CNPJ/CPF Nº: 11.155.845/0001-72

ENDEREÇO: Av. Hélio Pedrosa Castelo, 2165 – Planalto Nelandia – Tauá-CE

Item	Descrição do item	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispondo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm ³ , área superficial de 40m ² /g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m ³ /m ² .h, taxa de retrolavagem de 25 a 30 m ³ /m ² .h, leite inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016) ; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m ³ .h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro)). Incluído material hidráulico com automação; iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro.Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso. Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos.Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo relatório com imagens	24	48.100,00	1.154.400,00

	Descrição			Valor
	Purificador de água, com instalação inclusa, com reservatório de 10 L, com filtro composto por zeólitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.			92.910,00
3	Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI – na entrada. Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante; Resina de troca iônica para cations; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro. Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro. Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora; Modelo OSMO Pure 4S-100 AF; (01)Membranas 4.0"x21", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas: Conduktivimetro: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada; 2(dois) fluxo metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois)manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado; Materiais: – Chassi em Aço Inox 304 escovado; – Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido; Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi). Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; Com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório; Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.	37	32.700,00	1.209.900,00
4	Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana. A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial; Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura; Classe de Retenção de Partículas: Classe A; Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução ≥ 75%); Vazão Nominal: 60litros / hora; Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar); Temperatura de Operação: 5 a 38 °C; Voltagem: 100 - 240V; Potência: 70w; Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.	24	6.930,00	166.320,00

5	<p>Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m³(oito) metros cúbicos, dispendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvulas automática programável, (1)um reservatório de agua com capacidade de 5000lt; (2) dois tanques de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 400kg cada, de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São alumínio silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) Unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 2,30(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.</p>	1	297.500,00	297.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				2.921.030,00

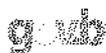
CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 60 dias;

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição de V.S. para quaisquer informações adicionais que julguen necessárias, visto que nossa empresa se preocupou em oferecer-lhe equipamentos, produtos e serviços que superam os mais altos níveis de qualidade disponíveis no mercado, aliada a melhor assistência técnica (pós-venda) e objetivando uma parceria comercial duradoura.

Atenciosamente,

Tauá, 12 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

SANDRO DOS SANTOS FRANÇA

Data: 12/08, 2024 14:20:09-0300

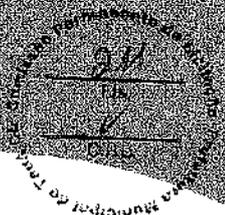
Verifique em <https://validar16.gov.br>

FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA

SANDRO DOS SANTOS FRANÇA

CPF 249.735.768-40

DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS



ANEXO

MINUTA - PROPOSTA DE PREÇOS

A

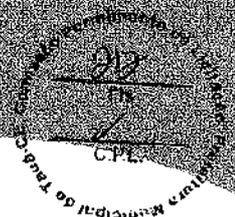
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

PROponente: Ideal Acqua Excellence Tratamento de agua Ltda

CNPJ/CPF Nº: 37.484.835/0001-74

ENDEREÇO: Rua Tamekichi Tekano, 248 - Centro - Registro/sp

Item	Descrição do item	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, disposta de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável. (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM D410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm ³ , área superficial de 40m ² /g, cor verde clara e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m ³ /m ² .h, taxa de retrolavagem de 25 a 30 m ³ /m ² .h, leite inócua em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016) ; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m ³ .h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro)). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso. Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos. Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data. Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.	24	49.550,00	1.189.200,00
2	Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeólitas naturais.	07	1.380,00	9.660,00

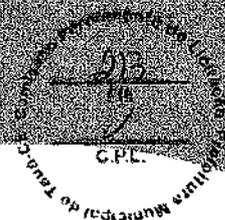


	carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.			
--	---	--	--	--

3	<p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI - na entrada.</p> <p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: Resina de troca iônica para cations; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI - localizado na saída do filtro.</p> <p>Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI - localizado na saída do filtro.</p> <p>Osmose Reversa Passo I: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora; Modelo OSMD Pure 4S-100 AF; (01)Membranas 4.0"x2", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (AutoFlush) das membranas: Condutivimetro: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada: 2(dois) fluxo metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois)manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado; Materiais: — Chassi em Aço Inox 304 escovado; — Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido; Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi). Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; Com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório; Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.</p>	37	33.680,00	1246.160,00
4	<p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana. A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial; Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura; Classe de Retenção de Partículas Classe A; Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução > 75%); Vazão Nominal: 60litros / hora; Pressão de Operação:</p>	24	7.140,00	171.360,00



Sistema
Ideal Acqua Excellence
TRATAMENTO DE ÁGUA



	maxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar); Temperatura de Operação: 5 a 38 °C; Voltagem: 100 - 240V; Potência: 70w; Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.			
5	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m ³ (oito) metros cúbicos, dispondo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvulas automática programável, (01)um reservatório de água com capacidade de 5000lt; (2) dois tanques de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 400kg cada, de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São alumínio silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge, Fe, P, Co...) Unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção da turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m ³ .h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP > 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 2,30(h)m, com portão e trinca com cadeado para acesso.	01	306.400,00	306.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA = R\$ 3.008.880,00 (Três milhões e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 DIAS

Registro, SP, 12 de agosto 2024



Documento assinado digitalmente
FELIPE FIGUEIREDO DE LIMA
Data: 12/08/2024 14:30:43 -0500
Verifique em <http://validar.iti.gov.br>

Felipe Figueiredo de Lima
Responsável
CPF:524.896.218-82

SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO - aquisição e instalação de sistema filtrante de água

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

9 de agosto de 2024 às 11:02

Para: SAC@filtrosideal.com.br

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as unidades administrativas do Município de Tauá. Com o prazo para resposta de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 **MINUTA aquisição e instalação de sistema filtrante de água.docx**
339K

SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO - aquisição e instalação de sistema filtrante de água

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

9 de agosto de 2024 às 11:01

Para: vkconstrucoes2021@gmail.com

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as unidades administrativas do Município de Tauá. Com o prazo para resposta de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 MINUTA aquisição e instalação de sistema filtrante de água.docx
339K

SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO - aquisição e instalação de sistema filtrante de água

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

9 de agosto de 2024 às 11:01

Para: Ideal Acqua <acquaideal@gmail.com>

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as unidades administrativas do Município de Tauá. Com o prazo para resposta de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 **MINUTA aquisição e instalação de sistema filtrante de água.docx**
339K



SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO - aquisição e instalação de sistema filtrante de água

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>
Para: Purific Shop Conceição <shopconceicao@yahoo.com.br>

9 de agosto de 2024 às 11:00

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as unidades administrativas do Município de Tauá. Com o prazo para resposta de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 **MINUTA aquisição e instalação de sistema filtrante de água.docx**
339K



Ceará
Governo Municipal de Tauá

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
075336	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade			
	FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI	24,000	48.100,000	1.154.400,00
	FHG COM DE PURIF DE AGUA PROD TERAP.LTDA	24,000	52.430,000	1.258.320,00
	GROUP IDEAL ACQUA EXCELLENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA	24,000	49.550,000	1.189.200,00
	Valores médios :		50.026,667	1.200.640,00
075337	Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, e:			
	FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI	57,000	1.630,000	92.910,00
	FHG COM DE PURIF DE AGUA PROD TERAP.LTDA	57,000	1.780,000	101.460,00
	GROUP IDEAL ACQUA EXCELLENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA	57,000	1.680,000	95.760,00
	Valores médios :		1.696,667	98.710,00
075338	Filtro Cartucho de Resina Ablandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do			
	FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI	37,000	32.700,000	1.209.900,00
	FHG COM DE PURIF DE AGUA PROD TERAP.LTDA	37,000	35.645,000	1.318.865,00
	GROUP IDEAL ACQUA EXCELLENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA	37,000	33.680,000	1.246.160,00
	Valores médios :		34.008,333	1.258.308,33
075339	Purificador de osmose reversa modelo 5000: Sistema de ultra filtração de água qu:			
	FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI	24,000	6.930,000	166.320,00
	FHG COM DE PURIF DE AGUA PROD TERAP.LTDA	24,000	7.650,000	181.200,00
	GROUP IDEAL ACQUA EXCELLENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA	24,000	7.140,000	171.360,00
	Valores médios :		7.206,667	172.960,00
075340	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automat			
	FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI	1,000	297.500,000	297.500,00
	FHG COM DE PURIF DE AGUA PROD TERAP.LTDA	1,000	324.500,000	324.500,00
	GROUP IDEAL ACQUA EXCELLENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA	1,000	306.400,000	306.400,00
	Valores médios :		309.466,667	309.466,67

19.07.24
Gervina Maria de Abreu Paixão
Comendadora Geral de Compras Públicas
PORTARIA Nº 030/2022-CABP



Ceará
Governo Municipal de Tauá

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES

075336	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade	24,000	48.100,000	1.154.400,00
075337	Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, o	57,000	1.630,000	92.910,00
075338	Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do	37,000	32.700,000	1.209.900,00
075339	Purificador de osmose reversa modelo 600G, Sistema de ultra filtração de água qu	24,000	6.930,000	166.320,00
075340	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automát	1,000	297.500,000	297.500,00
Total do(s) item(ns) :				2.921.030,00
Total geral :				2.921.030,00

1408.24
MO
Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
PORTARIA Nº 030/100/2022-GABP



Ceará
Governo Municipal de Tauá

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

075336	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade	24,0000	60.026,667	1.200.640,01
075337	Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L,	57,0000	1.696,667	96.710,02
075338	Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do	37,0000	34.008,333	1.258.398,32
075339	Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água qu	24,0000	7.208,667	172.980,01
075340	Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automát	1,0000	309.466,667	309.466,67
			Total :	3.038.065,02

14.08.24
Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
PORTARIA Nº 0301001/2022-GABP



JUSTIFICATIVA DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que fora priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

O Objeto da Despesa é a aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as Unidades Administrativas do Município de Tauá.

Justificamos que fora consultado o Sistema "Painel de Preço", ferramenta esta, informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, apresentando resultados limitados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade do objeto desejado, e sistema de cotação M2A, contudo não foram identificados os itens de mesma especificação para do objeto desejado pelas Unidades Administrativas demandantes, descrita detalhadamente nas Solicitações de Despesas.

Diante da dificuldade exposta acima, passamos as pesquisas dentro do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará na busca por empresas que participaram de licitações desta e outras municipalidades, sendo estes vencedores ou participantes em processo de objeto similar.

Com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SEGES/ME Nº 65/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços. Visando boas práticas, este Setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes de licitações desta e municipalidade, assim como fornecedores que estão cadastrados no banco de dados deste município.

Para orçamentação da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente através dos e-mails, nos autos, estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de cotação para formação de preço, assim deixando transparente que se tratava apenas de uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa (fonte de pesquisa).



PREFEITURA DE
TAUÁ

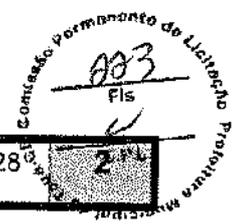
Estado do Ceará
Prefeitura de Tauá
Secretaria de Orçamento e Finanças



O Mapa de preço foi elaborado contendo cotações válidas pelo servidor do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, abaixo subscrita, que procedeu a assinatura, em 14/08/2024. A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média e menor valor dos preços coletados nas propostas recebidas.

Tauá-CE, 14 de agosto de 2024.

Gervina Maria de Abreu Paixão
Portaria: 0301001/2022-GABP
Coordenadora Geral de Compras Públicas
MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE



Disponibilização: terça-feira, 01 de março de 2022 Tauá-CE – Ano IV – Edição 628

PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 0301001/2022- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO, portadora do CPF nº 045.961.773-76, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 0301002/2022- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2652, de 18/02/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO PETRÔNIO DIAS, portador do CPF nº 302.897.263-87, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) FINANCEIRO DAS PARCERIAS PÚBLICAS SOCIAIS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **